



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Corregedoria Regional*

PORTARIA N. 069/2020/SCR - Manaus, 28 de fevereiro de 2020.

Autoriza os servidores Francisco Rômulo Alves de Lima, Heliton Oliveira Lacerda e Iris Mafra de Vasconcelos a participarem das atividades itinerantes no Município de Carauari, no período de 17 a 27/03/2020.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias aos servidores Francisco Rômulo Alves de Lima, Heliton Oliveira Lacerda e Iris Mafra de Vasconcelos, no deslocamento para tomada de reclamações e para auxiliar o magistrado na realização de audiências no Município de Carauari, no período de 17 a 27/03/2020;

CONSIDERANDO que os servidores se deslocarão por meio de transporte aéreo (táxi aéreo fretado) ao Município de Carauari;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013/CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa n. 180/2017/CSJT, Resolução Administrativa n. 240/2019/CSJT, ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa n. 160/2015/TRT11 e Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correções e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

**R E S O L V E:**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Francisco Rômulo Alves de Lima, Heliton de Oliveira Lacerda e Iris Mafra de Vasconcelos, todos lotados na Vara do Trabalho de Eirunepé, para tomada de reclamações e para auxiliarem o magistrado na realização de audiências no Município de Carauari, no período de 17 a 27/03/2020.

I - CONCEDER aos servidores citados dez diárias e meia, referentes ao período de 17 a 27/03/2020;

II - CONSIDERAR como trânsito os dias 17 e 27/03/2020;

III - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**RUTH BARBOSA SAMPAIO**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região